



EDITAL Nº 58/2021/DIE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE SALVAMENTO COM MOTONÁUTICA

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, **no período de 25 a 29 de outubro de 2021**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Salvamento com Motonáutica (CSM), a ser realizado no Grupamento de Busca e Salvamento – 1ºBBM - Florianópolis, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2021 para o CBMSC.

1 DO CURSO

- a) Nome: Curso de Salvamento com Motonáutica.
- b) Local de funcionamento: Sede da 2ª/1ºBBM (Florianópolis) e praias da região.
- c) Período de inscrição: 25 a 29 de outubro de 2021.
- d) Período do curso: 8 a 12 de novembro de 2021.
- e) Carga horária: 40 horas/aula.
- f) Finalidade: habilitar o Bombeiro Militar para o desempenho, com segurança, de operações de salvamento com uso de motonáutica, conforme doutrina do CBMSC, com base nos conhecimentos e técnicas apresentadas durante o curso.

2 DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 15 vagas separadas da seguinte maneira:

- a) Doze (12) vagas para 1ªRBM; e
- b) Três (3) vagas para 2ª RBM e 3ªRBM.

2.2 Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a cada BBM, estas poderão ser redistribuídas entre os demais BBMs, conforme critérios da coordenação do curso.

3 DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

- a) Ser Bombeiro Militar da ativa;
- b) Ser voluntário para exercer função de Piloto de motonáutica;
- c) Estar autorizado por seu Comandante Imediato;
- d) Não se encontrar em licença para tratamento de saúde ou interesse particular; e
- e) Estar habilitado para Condução de Embarcação do Estado pela Marinha do Brasil, através do Curso de Formação de Conductor Naval do CBMSC ou curso ECSP/ETSP da Capitania dos Portos de Santa Catarina.

4 DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, através de Nota Eletrônica ao Comandante da OBM, dentro do período de inscrições;
- b) Após autorizado por seu Comandante, as inscrições serão efetuadas mediante manifestação expressa do interessado através do preenchimento do formulário digital: [Clique para fazer sua inscrição](#)
- c) Cada Batalhão deverá encaminhar a relação dos Bombeiros Militares autorizados a realizarem o curso, em ordem de prioridade, junto com cópia escaneada da habilitação expedida pela CPSC válida, em ordem de prioridade, ao Cmt da 2ª/1ºBBM, no endereço 12cmt@cbm.sc.gov.br, com cópia para 1b3ch@cbm.sc.gov.br, até às 17horas do dia 29 de outubro de 2021;

d) No e-mail de inscrição informar o posto/graduação do aluno (Ex. Sd 2C), nome completo com nome de guerra em caixa alta (Ex. JOÃO da Silva), telefone de contato com whatsapp do aluno, BBM de origem, prioridade de inscrição.

5 DO PROCESSO SELETIVO

- a) As vagas previstas neste Edital serão preenchidas conforme ordem de prioridade enviada pelos Cmt de BBM ou Chefes de B-3;
- b) As vagas da 1ª RBM serão preenchidas preferencialmente por bombeiros lotados na OBM do 1ºBBM;
- c) As vagas da 2ª RBM e 3ª RBM serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, selecionando os primeiros inscritos, respeitando os critérios estabelecidos no item 2.1 deste edital.

6 DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

- a) Direção: 1º Ten BM Franco Bressan da Silva.
- b) Coordenação: 1º Ten BM Franco Bressan da Silva
- c) Corpo docente:
 - Maj BM Mtcl 927674-2 BRUNO Azevedo Lisboa
 - Sub Ten BM Mtcl 920439-3 Ricardo NILDO da Silva;
 - 2º Sgt BM Mtcl 927727-7 RICARDO Roberto Bampi.
 - 2º Sgt BM Mtcl 927698-0 EMERSON Costa
 - 3º Sgt BM Mtcl 927696-3 RAFAEL Phelip Goulart
 - 3º Sgt BM Mtcl 929231-4 Rodrigo Jair LAPA
 - 3º Sgt BM Mtcl 931656-6 Fernando ACÁCIO de Aguiar
 - Cb BM Mtcl 929113-0 EWERTON Costa
 - Cb BM Mtcl 931760-0 Gabriel Socas WIESE
 - Sd BM Mtcl 929310-8 Diogo Pereira BONATELLI
 - Sd BM Mtcl 930137-2 Felipe MADUREIRA
- e) Corpo discente: A relação do corpo discente será fornecida posteriormente, conforme resultado da inscrição

7 DA CONDUTA

- a. Do Regime Escolar:
 - As aulas serão ministradas de segunda à sexta-feira no período matutino e vespertino.
- b. Da Supervisão e Orientação Pedagógica:
 - Conforme a IG 40-01.
- c. Das Visitas e Viagens de Estudos:
 - Não serão realizadas.
- d. Do Método e Processo de Ensino:
 - Método interativo com aulas teóricas e práticas.
- e. Da Avaliação de Ensino:
 - Ao final de cada disciplina será realizada uma verificação de aprendizagem, abordando todos os ensinamentos transmitidos e durante as atividades práticas os instrutores realizarão avaliações de desempenho práticos.
- f. Das Atividades Extra-Classe:
 - Não haverá.
- g. Das Horas à Disposição da Direção:
 - Não haverá.

8 DO APOIO ADMINISTRATIVO

- a. Alimentação:
 - Não haverá.

b. Fardamento:

- O uniforme para as aulas teóricas será agasalho padrão da Corporação. Para as aulas práticas todos deverão estar equipados com: calção, sunga preta para homens e maiô preto para mulheres, camiseta regata de guarda-vidas ou lycra padrão CBMSC, roupa, botas e luvas de neoprene.

c. Material Didático e EPI:

- Os materiais didáticos necessários ao curso serão fornecidos por meio digital. Cada aluno deverá trazer os seguintes itens do EPI: roupa, botas e luvas de neoprene, apito, nadadeiras, óculos de sol e protetor solar. Os demais itens (colete salva-vidas e capacete) serão disponibilizados pela coordenação do curso.

d. Alojamento:

- Grupamento de Busca e Salvamento.

e. Transporte:

Os Batalhões que participarem do curso deverão providenciar, em conjunto, 4 (quatro) viaturas para o transporte das motos aquáticas.

f. Embarcações:

- Os Batalhões que participam do curso deverão providenciar 04 moto aquáticas revisadas e em condições de uso.

g. Combustível:

- Será necessário para o curso 600 litros de gasolina, que deverão ser divididos pelos batalhões que participarão do Curso de Salvamento com Moto aquática.

h. Instalações Físicas:

- A cargo do BBM sede do curso.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) A relação dos participantes será divulgada através de e-mail aos Cmt de OBM e Chefes de B-3 dos participantes selecionados para o curso, até às 17h do dia 1º de novembro de 2021.

b) O curso transcorrerá com o mínimo de 10 bombeiros militares matriculados.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) As aulas serão ministradas de segunda à sexta-feira, no período matutino e vespertino, no município de Florianópolis, lagoas e praias da região.

b) O aluno deverá comparecer no primeiro dia de aula com a apostila digital ou impressa, que será disponibilizada pela direção do curso.

c) Para as aulas teóricas, deverá ser usado agasalho padrão do CBMSC. Para as aulas práticas, roupa de neoprene e lycra GV ou BM. Os coletes e capacetes serão disponibilizados pela coordenação do curso.

d) O aluno BM terá direito a Diárias de Curso, não possuindo direito a diárias militares.

e) Os participantes deverão estar aptos para a realização de aulas práticas em ambientes aquáticos e, preferencialmente, estarem atuando no serviço operacional.

f) Para as aulas práticas, serão utilizadas moto aquáticas e sled das OBM de origem dos participantes. Estas moto aquáticas deverão estar revisadas, em condições de uso e abastecidas. O aluno será automaticamente excluído do curso, caso verificada alguma irregularidade na moto aquática, de modo que não seja possível a utilização da mesma no curso.

g) Após o curso será incluído, pela Capitania dos Portos de Santa Catarina, na habilitação fornecida, a especialidade "Motonauta".

h) Os Batalhões ou OBMs que participarem do curso deverão providenciar, a critério da direção do curso, materiais, combustíveis e moto aquática abastecida e com sled (será enviada a relação após finalizada as inscrições);

i) Os candidatos deverão apresentar-se para o início do Curso munidos dos seguintes materiais:

- Notebook;

- Apostila do CSM digital ou impressa se não tiver Notebook;

- Sunga preta;

- Calção vermelho;
- Camiseta vermelha;
- Agasalho padrão CBMSC;
- Nadadeiras;
- Apito;
- Roupas de neoprene;
- Botas e luvas de neoprene;
- Lycra GV ou BM;
- Protetor solar;
- Óculos de proteção solar;
- Material para higiene pessoal;
- Roupas de cama;
- Habilitação de condutor de embarcação pública;
- Cópia da funcional;
- Comprovante de residência em seu nome;

Florianópolis, 04 de outubro de 2021.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4LA3K64K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELTON DE SOUZA ZEFERINO (CPF: 887.XXX.579-XX) em 25/10/2021 às 12:41:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 18:20:31 e válido até 21/02/2119 - 18:20:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMjE5NI8yMjIzN18yMDIxXzRMQTNLNjRL> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00022196/2021** e o código **4LA3K64K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.